



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ATA DA 43ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 2020 (Manhã)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelas dez horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão.

**ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente (1) propôs uma **Moção de congratulações** pelo natalício da **juíza Ticiana Nobre**, juíza auxiliar da Corte. Proposição aprovada à unanimidade; (2) registrou a presença dos advogados Abraão Lopes e Donnie Alisson, inscritos para sustentação oral; e (3) agradeceu e parabenizou a participação da **juíza Adriana Magalhães**, da **Procuradora Eleitoral Caroline Maciel** e da **Secretaria Judiciária Lygia Limeira** no último evento das “Tardes Eleitorais”, em razão da qual propôs uma **Moção de agradecimento**. Proposição aprovada à unanimidade, com determinação de registro da homenagem nos respectivos assentamentos.

**Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral,** todos reafirmaram as comunicações e proposições da Presidência. Em particular, a **juíza Adriana Magalhães** reiterou o agradecimento pela participação no Projeto “Tardes Eleitorais”. O **advogado Abraão Lopes** também reafirmou todas as comunicações e proposições e registrou a satisfação da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/RN pelo ingresso do juiz Geral Antônio da Mota na Corte potiguar.

**JULGAMENTOS - PROCESSOS QUE DEPENDEM DE PAUTA – PAUTA DO DIA: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL**

**ELEITORAL Nº 0601612-30.2018.6.20.0000.** Relator: Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Assunto: conduta vedada a agente público, cargo - deputado estadual, abuso, abuso - de poder político/autoridade. Investigante: Procuradoria Regional Eleitoral - RN. Investigado: Thiago Meira Mangueira. Advogado: Joabia Mercejany Dantas da Silva Moura - RN13207. Investigado: Rogerio Simonetti Marinho. Advogado: Felipe Simonetti Marinho da Silveira – RN7634 e Donnie Allison Dos Santos Morais – RN7215. Investigado: George Montenegro Soares. Advogado: Jose Rossiter Araujo Braulino – RN2222, Cesar Augusto da Costa Rocha – RN2796, Leonardo Dias de Almeida – RN 4856 e Abraão Luiz Filgueira Lopes – RN9463. Os advogados Donnie Allison dos Santos Morais e Abraão Luiz Filgueira Lopes realizaram sustentação oral. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em consonância com os pareceres técnico e ministerial, **REJEITOU A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA** suscitada por Rogério Simonetti Marinho. **No mérito, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão deduzida nesta Ação de Investigação Judicial Eleitoral tão somente para condenar o investigado Thiago Meira Mangueira ao pagamento de multa, no importe equivalente a 10.000 (dez mil) UFIR, pela prática de conduta vedada descrita no art. 73, I, da Lei das Eleições, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Concluída a pauta judicial, o Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600117-77.2020.6.20.0000.** Protocolo: 6732. Origem: Mossoró-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rego. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: Designação de Juiz Eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DESIGNOU** a **Dra. Giulliana Silveira de Souza** para o exercício da titularidade da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), para o biênio 2020/2022, a partir da data da posse, fazendo jus à gratificação eleitoral correspondente., nos termos do voto do relator. **ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600118-62.2020.6.20.0000.** Protocolo: 6738. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rego. Interessado:

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: Minuta de Resolução. COVID-19. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **APROVOU** a resolução, nos termos do voto do relator. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600121-17.2020.6.20.0000.** Protocolo: 6738. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rego. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: Minuta de Resolução. COVID-19. O presidente retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600122-02.2020.6.20.0000.** Protocolo: 6738. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rego. Interessado: Cooperação entre TRE-RN e Prefeitura do Natal – COVID-19 – Pedido de reconsideração. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **CONHECEU e DEU PROVIMENTO** ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às onze horas e trinta minutos. Do que a constar eu,  
\_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Mello), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata  
Procuradora Regional Eleitoral